



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 349/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, nos termos do Art.12 da Lei 11.091/2005 e do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, ao servidor:

NEI MARLEI MOURA EDUARDO, matrícula 1171618, ocupante do cargo de Técnico de TI, Nível de Classificação D, com relação direta, percentual 25%, a partir de **26/03/2018**.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 17 de maio de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB